Prefeitura Municipal de Ipameri
Estado de Goiás

LEI Nº 404, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

"ALTERA NOME DE RUA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de ora em diante Av. Geraldo Carneiro, a atual Avenida Getulino Artiaga, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1991 e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 19 dias do mês de setembro de 1990.

Dr.WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Dr.JAMAR CORREIA CAMARGO
Secret.Administração